ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 034

Nova Mamoré, 28 de março de 2022.

Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO – LHE** que sejam instaladas lixeiras públicas na região central do Distrito de Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que será de suma importância as instalações dessas lixeiras, pois favorecerão a garantia de um distrito mais limpo, facilitando a coleta de lixo pelos serviços públicos municipais, e principalmente para os moradores que não terão mais que colocar seus lixos em locais impróprios gerando assim um ambiente benéfico para toda a população;

CONSIDERANDO que existe um grande número de doenças causadas pelo lixo, que o acumulo de resíduos nas ruas, beiras de estradas, em locais inapropriados pode trazer um risco bem maior para a população que reside neste distrito, causando ainda a proliferação de mosquitos portadores de doenças como o aedes aegypti;

CONSIDERANDO que as instalações dessas lixeiras trarão benefícios não só para a população, mas também para o meio ambiente, pois o descarte correto de lixos é de suma importância para que não haja sacolas plásticas, pneus ou outros matérias no solo, porque a decomposição pode levar até 400 anos.

INDICO ao Prefeito Municipal que realize instalações na região central do Distrito de Palmeiras pertencentes ao Município de Nova Mamoré.

Na certeza de ser atendido, aguardo as devidas providências.

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS - PATRIOTA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 30/03/2022
Assinatura
Horário 14:20

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br